

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

[cms@saotiago.mg.gov.br](mailto:cms@saotiago.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

*Aprova "Ad Referendum" o Termo de Colaboração com Entidade Filantrópica de Assistência à Saúde, em benefício ao Hospital São Vicente de Paulo, através desta Secretaria Municipal de Saúde.*

A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Art. 3º "Caput" e 6º;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

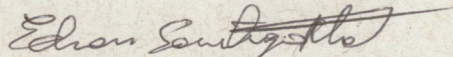
Considerando a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014;

Considerando o Ofício de Solicitação nº 002/2022 – Plano de Trabalho do Termo de Colaboração Exercício de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova o **processo de dispensa**, em conformidade com a Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para que seja definida entidade para firmar parceria com a Administração Municipal, a fim de executar ações de interesse comum conforme diretrizes do presente Termo de Referência, em favor do Hospital São Vicente de Paulo, entidade filantrópica sem fins lucrativos;


**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**EDSON SANTIAGO DA MATA**  
Presidente do CMS-ST  
Representante do Governo Municipal

Maria Cristina Lourenço  
Sec. Municipal de Saúde  
Gestão do SUS  
CPF nº 1.376.91

**MARIA CRISTINA LOURENÇO**  
Vice-presidente do CMS-ST  
Representante do Governo Municipal



**RANIANE APARECIDA DOS SANTOS**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Secretária do CMS